

# ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde Micro-Região de Pato Branco

Nº de Controle

093/2017

PROCOLO Nº 119

DIA 08/08/2017

HORA

14:00

Interessado:

Licitação

Reulaine  
ASSINATURA

Endereço:

Inexigibilidade de Licitação INEX 053/2017  
Chamamento Público 002/2017

Assunto:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestações de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta de material a ser analisado, análise do material coletado com resultados.

Código SIA/SUS

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

Laboratório de Análises Clínicas CEHLI Ltda.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 124/2017

## ENCAMINHAMENTO

Data	Unidade	Rúbrica	Data	Unidade	Rúbrica

2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 125/2017

Data: 08/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 92

300000

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

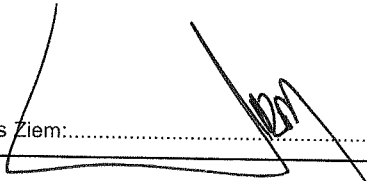
**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
<b>Nome do Solicitante:</b>	Ivan Regis Ziem		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
<b>Destinação:</b>	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.	<b>Identificação:</b>	

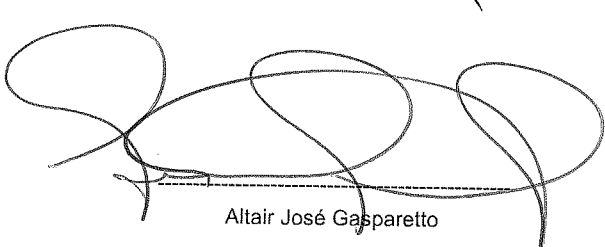
**Observações:** CHAMAMENTO 002/2017

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	257.366,9000	3.088.402,80
				<b>Preço Total:</b>	<b>3.088.402,80</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 8 de Agosto de 2017.

  
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003  
P

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Processo Adm. nº: 93/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Pública  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 DIAS  
**Observações:** CHAMAMENTO 002/2017

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

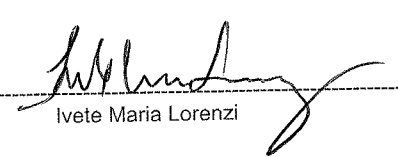
**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	88.402,80
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	3.000.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total previsto:</b>				<b>3.088.402,80</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	257.366,9000	3.088.402,80
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>257.366,9000</b>	<b>3.088.402,80</b>

Pato Branco, 8 de Agosto de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 93/2017  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**- Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL  
**J - Observações:** CHAMAMENTO 002/2017  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	88.402,80
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	3.000.000,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>3.088.402,80</b>

Pato Branco, 8 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto

**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017**

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>N.º do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 93/2017  
 Data do Processo Adm.: 08/08/2017  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-26.917.135,37	88.402,80
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	2.901.405,50	3.000.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>3.088.402,80</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>3.088.402,80</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 08 / 08 / 2017

  
 Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

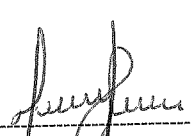
**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 93/2017  
 Número Processo / Ano: 93/2017  
 Data do Processo: 08/08/2017  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-26.917.135,37	88.402,80
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	2.901.405,50	3.000.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>3.088.402,80</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>3.088.402,80</b>

Pato Branco, Em 08/08/2017

  
 Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000003

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 419**

Data da Inscrição: 24/04/2012

Data da Renovação: 08/08/2017

Válido Até: 08/08/2018

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda. **Data do Cadastro:** 09/01/2013  
**Código:** 1083 **Ativ.Econ.:** 8640202 **Tipo de Empresa:** Prestação de Serviços em Geral  
**Endereço:** Avenida XV de Novembro, 628 - Sala 02, 6  
**Bairro:** Centro **e-mail:** labcelli@hotmail.com  
**Cidade:** São João **Estado:** PR **País:** Brasil  
**C.E.P.:** 85570-000 **Telefone:** 46 **Fax:** 4635331153  
**CNPJ:** 04.097.830/0001-30 **Inscr. Estadual:** isento-pr **Inscr. Municipal:** 4685  
**Responsável:** Eleni Buligon Barancelli **Identificação:** RG: 4.685.481-0  
**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
134	Laboratorios clínicos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	1430	08/08/2016	08/08/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	033/2000	07/03/2017	07/03/2018
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	30/12/2017	30/04/2018
C.N.P.J.	04.097.830/0001-30	03/11/2000	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	230F.5828.BDE0.4459	13/07/2017	09/01/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016590936-77	13/07/2017	10/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	1462/2017	13/07/2017	11/09/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	133165745/2017	13/07/2017	08/01/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	05/07/2017	05/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	6509231	19/05/2010	
CONTRATO SOCIAL	41204434541	22/02/2010	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	05/07/2017	05/07/2018
F.G.T.S	2017071107162868817929	11/07/2017	09/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	05/07/2017	05/01/2018
Requerimento Credenciamento	S/N	05/07/2017	05/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 8 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Robisberto Barancelli Telefone: (46)3533-2632 e-mail: Labcelli@hotmail.com

Endereço Comercial: Av.xv de novembro, nº628

CEP: 85570-000 Cidade: São João Estado: Paraná

C.N.P.J: 04.097.830/0001-30 Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal 4685

Banco do Brasil Ag: 13560 Conta Corrente n.º 175129

Profissional que executará os serviços: Robisberto Barancelli e Thalita barancelli  
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: 3745, 18533  
Procedimentos (relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

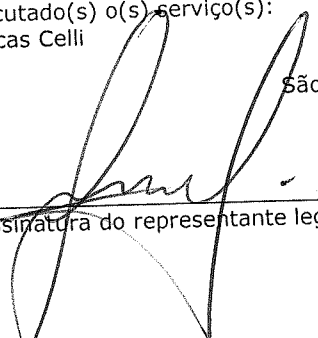
Código	Descrição
_____	_____
_____	_____
_____	_____

**MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO**  
São João - Paraná

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados  
Segunda à Sexta: 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 hs  
Sabado: 7:30 às 11:30 hs

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):  
Laboratório de Análises Clínicas Celli

São João, 05 de Julho de 2017.

  
(Assinatura do representante legal)



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Declaração de Procedimento

000010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
0202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA ✓	3,70	600 7.200
900001470	ANCA ✓	21,00	360 30
0202080013	ANTIBIOGRAMA ✓	4,98	2200 600
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS ✓	13,33	360 30
900001450	ANTI CENTROMERO ✓	21,00	360 30
900001400	ANTICOAGULANTE LÚPICO ✓	37,90	360 30
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO ✓	28,00	480 40
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE ✓	28,00	600 50
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA) ✓	4,20	600 50
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) ✓	4,20	600 50
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE) ✓	4,20	600 50
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM) ✓	2,80	1200 100
900001360	CA 153 ✓	28,00	600 50
900001390	CA 199 ✓	28,00	600 50
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA ✓	3,51	600 50
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO ✓	3,51	240 20
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA ✓	3,51	360 30
900000710	COBRE URINÁRIO ✓	14,00	240 20
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B ✓	21,47	120 10
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 ✓	15,00	120 10
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS ✓	15,00	120 10
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS ✓	2,73	1200 100
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS ✓	2,73	480 40
900000890	CONTROLE TOXICOLÓGICO ✓	140,00	120 10
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO ✓	5,62	2400 200
0202080110	CULTURA PARA BAAR ✓	5,63	600 50
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS ✓	10,25	360 30
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS ✓	4,19	360 30
0202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO) ✓	96,00	600 50
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS ✓	15,25	120 10

000011



0202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO ✓	2,01	360	30
0202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50) ✓	9,25	360	30
0202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS) ✓	3,63	1200	100
0202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS) ✓	10,00	840	70
0202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE ✓	2,83	840	70
0202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE ✓	12,54	360	30
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3 ✓	12,54	360	30
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO ✓	14,69	360	30
0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO ✓	2,73	240	20
0202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY ✓	9,00	1200	100
0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE ✓	2,73	120	10
0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA ✓	2,85	60	5
0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) ✓	5,77	3600	300
0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) ✓	2,73	3600	300
0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) ✓	2,73	1200	100
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO ✓	1,37	240	200
0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA ✓	9,25	60	5
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA ✓	10,20	120	10
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES ✓	8,74	120	10
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D ✓	15,24	1200	100
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85	120	10
0202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA) ✓	8,74	120	10
0202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO ✓	2,87	600	50
0202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO ✓	3,18	360	30
0202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELÍCO ✓	5,27	240	20
0202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO ✓	2,92	360	30
0202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO ✓	1,85	1200	100
0202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROÍCO ✓	15,65	360	30
0202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO ✓	9,00	240	20
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH) ✓	14,12	480	40
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE ✓	3,51	60	5
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETÍLICO ✓	2,87	60	5
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE ✓	3,68	480	40
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA ✓	11,89	600	50

000012



0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA ✓	3,68	60	5
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA ✓	3,68	240	20
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA ✓	5,27	240	20
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	600	50
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO ✓	27,50	360	30
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE ✓	2,25	2100	200
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS ✓	10,00	360	30
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA ✓	3,51	600	50
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO ✓	14,94	60	5
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA ✓	11,53	360	30
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS ✓	14,32	240	20
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	120	10
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) ✓	16,42	3600	300
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III ✓	9,27	360	30
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS ✓	18,79	360	30
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS ✓	19,29	360	30
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA ✓	19,38	360	30
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES ✓	2,01	3000	250
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO ✓	9,37	600	50
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO ✓	1,85	1200	100
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL ✓	3,51	1200	100
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA ✓	17,89	1200	100
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA ✓	17,53	360	30
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA ✓	5,88	360	30
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO ✓	2,87	360	30
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA ✓	5,27	360	30
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO ✓	8,83	840	70
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA ✓	58,61	480	40
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO ✓	2,87	600	50
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO ✓	1,85	600	50
900000990	DOSAGEM DE CLORO ✓	5,24	600	50
0202070190	DOSAGEM DE COBRE ✓	5,02	600	50
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL ✓	3,51	1800	400
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL ✓	3,51	1800	400
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL ✓	1,85	4800	400
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE ✓	3,68	1200	100
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 ✓	17,16	480	40

000013



0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 ✓	17,16	480 40
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL ✓	9,86	600 50
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA ✓	1,85	540 450
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) ✓	3,68	600 50
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB ✓	4,12	360 30
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA ✓	2,83	360 30
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) ✓	11,25	360 30
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA ✓	5,02	240 20
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA ✓	5,02	240 20
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA ✓	3,68	600 50
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS) ✓	3,68	240 20
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) ✓	12,85	240 20
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) ✓	14,57	240 20
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL ✓	10,15	600 50
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL ✓	11,55	600 50
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA ✓	11,12	600 50
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II ✓	7,60	240 20
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX ✓	10,88	240 20
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V ✓	6,77	240 20
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII ✓	11,57	240 20
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII ✓	9,48	240 20
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) ✓	21,47	240 20
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) ✓	18,91	240 20
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X ✓	9,53	240 20
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI ✓	13,04	240 20
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII ✓	15,04	240 20
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII ✓	9,53	240 20
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA ✓	35,22	240 20
0202070239	DOSAGEM DE FENOL ✓	2,93	240 20
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA ✓	15,59	960 80
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO ✓	3,51	1200 100
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO ✓	6,58	360 30
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO ✓	15,65	840 70
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO ✓	5,02	480 40
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL ✓	2,01	480 40
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA ✓	2,01	300 250
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO ✓	1,85	600 50

000014



0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA ✓	2,87	120	10
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE ✓	2,87	240	20
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE ✓	5,02	240	20
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) ✓	3,51	600	500
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA ✓	17,61	480	40
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE ✓	1,85	720	600
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE ✓	5,27	120	10
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA ✓	15,35	240	20
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) ✓	7,85	3600	300
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA ✓	5,27	240	20
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA ✓	1,53	240	20
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA ✓	7,86	720	600
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA ✓	3,91	240	20
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA ✓	5,27	240	20
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) ✓	10,21	360	30
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) ✓	7,89	1200	100
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) ✓	8,97	1200	100
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) ✓	8,96	2400	200
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) ✓	17,16	1200	100
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ✓	9,25	1200	100
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) ✓	17,16	1200	100
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA ✓	10,17	1200	100
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO ✓	3,68	1200	100
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE ✓	3,51	240	20
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE ✓	2,25	600	50
0202070255	DOSAGEM DE LITIO ✓	2,25	120	60
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO ✓	2,01	840	70
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO ✓	2,92	240	20
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA ✓	10,00	240	20
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA ✓	4,11	360	30
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS ✓	37,80	240	20
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO ✓	14,32	240	20
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA ✓	8,12	360	30
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS ✓	2,87	600	50
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO ✓	3,68	240	20
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO ✓	43,13	600	50

0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	600 50
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	360 30
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	240 20
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	240 20
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	600 50
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	1200 100
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	1200 100
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	360 300
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	300 50
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	600 50
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	240 200
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32	240 20
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41	240 20
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01	240 20
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	600 50
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	480 40
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	600 50
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51	360 30
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40	600 50
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	1200 100
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	1200 100
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	600 50
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	1200 100
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	1200 100
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	600 500
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	600 500
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	1200 100
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	840 700
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	1200 100
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15	120 10
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02	240 20
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	1200 100
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20	240 20
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	840 700
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	600 50
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	600 50

000016



0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125 ✓	13,35	6,00	50
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO ✓	20,41	240	20
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA ✓	7,73	600	50
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA ✓	21,78	240	20
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS ✓	5,27	240	20
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS ✓	4,42	600	50
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) ✓	2,73	240	20
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL ✓	3,04	600	50
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO) ✓	2,80	600	50
0211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL ✓	2,80	360	30
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR ✓	10,65	360	30
900001460	FRUTOSAMINA ✓	11,00	240	20
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO ✓	16,81	240	20
0202020371	HEMATÓCRITO ✓	1,53	360	30
0202080153	HEMOCULTURA ✓	11,49	360	30
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO ✓	4,11	4800	4.000
900000720	HLAB - 27 ✓	70,00	240	20
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	360	30
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE) ✓	35,00	240	20
900000030	IGFBP3 ✓	58,73	240	20
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA) ✓	18,06	240	20
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS ✓	24,55	360	30
0202020398	LEUCOGRAMA ✓	2,73	240	20
0202090191	MIELOGRAMA ✓	8,28	240	20
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA ✓	2,92	240	20
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA ✓	5,30	240	20
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA ✓	10,00	600	50
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA ✓	10,00	600	50
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS ✓	13,24	240	20
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS ✓	10,00	240	20
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS ✓	9,25	240	20
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS ✓	3,70	240	20
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO ✓	8,34	240	20
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA) ✓	14,32	240	20
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT) ✓	85,00	240	20



000017  
P



0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16	240	20	✓
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	360	30	✓
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24	240	20	✓
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	240	20	✓
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	240	200	✓
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	240	20	✓
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	240	20	✓
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00	360	30	✓
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	240	200	✓
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	600	50	✓
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32	240	20	✓
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	240	20	✓
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87	240	20	✓
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88	240	20	✓
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	240	20	✓
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	240	20	✓
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	240	20	✓
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	240	20	✓
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	120	100	✓
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	120	10	✓
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	120	10	✓
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	240	20	✓
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	120	10	✓
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	360	30	✓
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	360	30	✓
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	360	30	✓
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	360	30	✓
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	360	300	✓
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	120	100	✓
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	120	10	✓
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	120	10	✓
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	360	300	✓

0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	600 <sup>50</sup>
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	600 <sup>50</sup>
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	120 <sup>10</sup>
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	600 <sup>50</sup>
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	1200 <sup>100</sup>
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	240 <sup>20</sup>
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	240 <sup>200</sup>
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	240 <sup>20</sup>
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	240 <sup>20</sup>
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	600 <sup>50</sup>
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	2400 <sup>200</sup>
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	480 <sup>40</sup>
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	2400 <sup>200</sup>
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55	600 <sup>50</sup>
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	2400 <sup>200</sup>
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	2400 <sup>200</sup>
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	240 <sup>20</sup>
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	240 <sup>200</sup>
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	240 <sup>20</sup>
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	600 <sup>50</sup>
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	240 <sup>20</sup>
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	600 <sup>50</sup>
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	2400 <sup>200</sup>
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	600 <sup>50</sup>
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	2400 <sup>200</sup>

000019



0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES ✓	17,16	600 <sup>50</sup>
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA) ✓	13,35	240 <sup>200</sup>
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) ✓	18,55	240 <sup>200</sup>
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) ✓	18,55	240 <sup>200</sup>
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO ✓	2,80	240 <sup>20</sup>
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA ✓	2,40	240 <sup>20</sup>
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE ✓	4,11	600 <sup>50</sup>
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA ✓	2,92	240 <sup>20</sup>
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA ✓	2,92	240 <sup>20</sup>
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ ✓	2,73	240 <sup>20</sup>
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS ✓	2,83	240 <sup>20</sup>
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA ✓	1,89	240 <sup>20</sup>
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) ✓	1,65	600 <sup>50</sup>
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS ✓	1,65	600 <sup>50</sup>
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A ✓	4,33	240 <sup>20</sup>
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) ✓	4,10	600 <sup>50</sup>
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) ✓	1,37	1200 <sup>100</sup>
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA ✓	2,92	240 <sup>20</sup>
0202020436	PESQUISA DE FILARIA ✓	2,73	240 <sup>20</sup>
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA ✓	2,04	240 <sup>20</sup>
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA ✓	3,36	240 <sup>20</sup>
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL ✓	2,36	600 <sup>50</sup>
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY ✓	2,80	240 <sup>20</sup>
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI ✓	4,33	300 <sup>30</sup>
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S ✓	3,91	360 <sup>30</sup>
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIAL ✓	10,00	240 <sup>20</sup>
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA ✓	2,92	360 <sup>30</sup>
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA ✓	9,25	600 <sup>50</sup>
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA ✓	2,04	240 <sup>20</sup>
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES ✓	1,65	1200 <sup>100</sup>
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS ✓	4,00	360 <sup>30</sup>
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES ✓	1,65	600 <sup>50</sup>
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES ✓	1,65	600 <sup>50</sup>
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA ✓	12,15	240 <sup>20</sup>

000020  
P

0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA ✓	3,70	360	30
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA) ✓	1,65	240	20
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS ✓	1,65	360	300
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI ✓	4,33	120	10
0202050297	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA ✓	2,92	360	30
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE) ✓	6,35	360	30
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES ✓	10,25	600	50
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES ✓	1,65	240	200
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES ✓	1,65	600	50
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA ✓	2,92	240	20
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM ✓	7,22	120	10
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA ✓	2,73	120	10
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES ✓	2,36	120	10
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES ✓	1,65	120	10
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA) ✓	10,00	120	10
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO ✓	2,73	240	20
0202020509	PROVA DO LACO ✓	2,73	600	50
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C) ✓	1,89	120	10
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE ✓	1,89	1200	100
900000690	PSA LIVRE ✓	28,00	1200	100
900001330	SELENIO ✓	47,60	240	20
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG) ✓	30,31	480	40
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM) ✓	39,48	480	40
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE ✓	42,70	600	50
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE ✓	24,08	600	50
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM) ✓	56,00	1200	100
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG) ✓	70,00	1200	100
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	2,83	1200	100
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	10,00	600	50
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	10,00	600	50
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) ✓	2,73	840	70
900001210	TRAB ✓	39,20	360	30
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE) ✓	11,20	1200	100
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE ✓	2,83	2400	200

000021



**LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS CELLI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ELENI BULIGON BARANCELLI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua São Miguel s/nº, Centro, CEP 85.570.000, cidade e município de São João, Estado do Paraná, portadora da C.I. RG nº4.685.481-0-PR, inscrita no CPF sob nº899.942.059-00 e, **ROBISBERTO BARANCELLI**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente e domiciliado na Rua São Miguel s/nº, Centro, CEP 85.570.000, cidade e município de São João, Estado do Paraná, portador da CI RG nº3.667.009-6-PR, inscrito no CPF sob nº473.313.489-49; resolvem constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA. SEDE E FORO.** Av. XV de Novembro 626, sala 02, Centro, CEP 85.570.000, cidade e município de São João, Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INICIO DAS ATIVIDADES:** 10 de Outubro de 2000. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Serviços de Laboratório e Análises Clínicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** R\$-5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios: **ELENI BULIGON BARANCELLI** R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País. **ROBISBERTO BARANCELLI** R\$-500,00 (quinhentos reais), divididos em 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: ELENI BULIGON BARANCELLI. USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios que prestarem serviços a sociedade fixados de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança ou caução de favor. **CAUÇÃO DE GERENCIA.** Dispensado.

**CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam a exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica na função de Bioquímico da empresa o sócio bioquímico farmacêutico **ROBISBERTO BARANCELLI** inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob nº3.745-Pr.

**CLÁUSULA SETIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

fls. 02.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João (PR) 02 de Outubro de 2000

*Eleni B. Barancelli*  
**ELENI BULIGON BARANCELLI**

**ROBISBERTO BARANCELLI**

Testemunhas:

*Noely Dalpiva Hartmann*  
**NOELY DALPIVA HARTMANN**  
C.I. RG. Nº3.244.731-7-PR.  
C.P.F. Nº603.269.809-20

*Ivan João Feiten*  
**IVAN JOAO FEITEN**  
C.I. RG. Nº3.423.651-8-PR.  
CPF Nº700.290.409-49

Visto em 09/10/2000

*Dr. Alyson F. de Lima*  
OAB/PR N.º 23.512 - CPF N.º 500.499.849-34  
Advogado

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0443454 1  
Protocolo: 00/239026-4  
*Tufi Rame*  
**TUFI RAME**  
SECRETÁRIO GERAL

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA CELLI LTDA-ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 01**  
**CNPJ Nº 04.097.830/0001-30**

1. **ELENI BULIGON BARANCELLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Coronel Vivida – Paraná, nascida em 13 de Setembro de 1969, empresária, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 303, Centro, na cidade de São João, - Paraná, CEP 85.570-000, portadora da C.I. RG nº 4.685.481-0, expedida em 22 de Julho de 1986, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob nº 899.942.059-00.
2. **ROBISBERTO BARANCELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 24 de Julho de 1965, Farmacêutico - bioquímico, residente e domiciliado na Rua São Miguel nº 303, Centro, na cidade de São João - Paraná, CEP 85.570-000, portador da C.I. RG nº 3.667.009-6, expedida em 10 de Junho de 1982, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.313.489-49.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA CELLI LTDA-ME**, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, nº 626, sala 02, Centro, CEP 85.570.000, na cidade de São João – Paraná, CNPJ nº 04.097.830/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 17 de Outubro de 2000, NIRE 41204434541, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1ª - O endereço da sociedade que era na Avenida XV de Novembro, nº 626, sala 02, Centro, CEP 85.570.000, na cidade de São João – Paraná, passa a ser **Avenida XV de Novembro, nº 628, sala 02, Centro, CEP 85.570-000, na cidade de São João - Paraná.**
- 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 3ª - O Objeto social da empresa de Serviços de Laboratório e análises clínica, passa a ser:  
**86.40-2/02 – Serviços de laboratórios e análises clínicas;**  
**82.91-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;**

**Á vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.**

1. **ELENI BULIGON BARANCELLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Coronel Vivida – Paraná, nascida em 13 de Setembro de 1969, empresária, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 303, Centro, na cidade de São João, - Paraná, CEP 85.570-000, portadora da C.I. RG nº 4.685.481-0, expedida em 22 de Julho de 1986, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob nº 899.942.059-00.

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA CELLI LTDA-ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 01**  
**CNPJ Nº 04.097.830/0001-30**

2. **ROBISBERTO BARANCELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Chopinzinho – Paraná, nascido em 24 de Julho de 1965, Farmacêutico - bioquímico, residente e domiciliado na Rua São Miguel nº 303, Centro, na cidade de São João - Paraná, CEP 85.570-000, portador C.I. RG nº 3.667.009-6, expedida em 10 de Junho de 1982, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob nº 473.313.489-49.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA CELLI – ME**.

2ª - A sociedade tem a sua sede na **Avenida XV de Novembro, nº 628, sala 02, Centro, CEP 85.570-000, na cidade de São João - Paraná.**

3ª - O Objeto social é:

**86.40-2/02** – Serviços de laboratórios e análises clínicas;  
**82.91-1/00** - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

4ª - O Capital Social é de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), dividido em, 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: **ELENI BULIGON BARANCELLI**, 4.500 (quatro mil quinhentos ) cotas, no valor de R\$- 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **ROBISBERTO BARANCELLI** 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais);

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de outubro de 2000, e seu prazo é Indeterminado.

6ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade será administrada pela sócia **ELENI BULIGON BARANCELLI**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



000025

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA CELLI LTDA-ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 01**  
**CNPJ Nº 04.097.830/0001-30**

Página 03

- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª - Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pro labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.
- 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumir a sociedade dentro da lei.
- 13ª - O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples (01 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior, bem como a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.
- 15ª - A empresa esta enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
- 16ª - A responsabilidade Técnica Profissional da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia e onde mais for necessária ao sócio **ROBISBERTO BARANCELLI**, farmacêutico, com registro inscrição no Conselho Regional de Farmácia nº PR-3745.
- 17ª - Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.
- 18ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual de consolidação de sociedade empresária limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

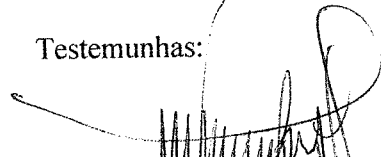
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA CELLI LTDA-ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 01**  
**CNPJ Nº 04.097.830/0001-30**

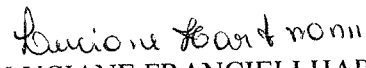
São João (PR) 22 de Fevereiro de 2010

  
**ELENI BULIGON BARANCELLI**

  
**ROBISBERTO BARANCELLI**

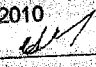
Testemunhas:

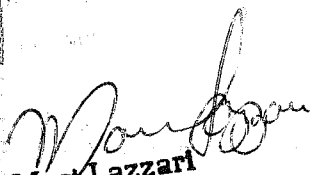
  
**VALDIR WIESENHUTTER**  
RG Nº 1.499.219-Pr.  
CPF Nº 288.037.449-91

  
**LUCIANE FRANCIELI HARTMANN**  
RG Nº 8.441.771-8-Pr.  
CPF Nº 044.559.269-92

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/02/2010  
SOB NÚMERO: 20101262450  
Protocolo: 10/126245-0, DE 25/02/2010

Empresa: 41.2.0443454-1  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CELLI LTDA-ME

  
**LUIZ CARLOS SÁLVARO**  
SECRETÁRIO GERAL

  
**Marc Lazzari**  
RG 4.359.742-6  
RELATORA

000027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.685.481-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Eleni Barancelli*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.685.481-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/02/2017

NOME: **ELENI BULIGON BARANCELLI**

FILIAÇÃO: JACOB BULIGON  
GLORIA BARP BULIGON

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO  
C.CAS=1941, LIVRO=7B, FOLHA=22

CPF: 899.942.059-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

037942059 00

000023

NOME COMPLETO  
ELENI BULIGON BARANCELLI

NASCIMENTO  
13 09 69

ASSINATURA  
*Eleni Buligon Barancelli*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PRODUZIDA NA UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

SMF 18765-1

038/0269-87

19/11/90

BAHIA STADO

0915305-8

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

28/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:44:44  
135610622 0090

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

000029  
P

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 28/07/2017  
VALOR DINHEIRO 30,00  
VALOR TOTAL 30,00

NOME DO DEPOSITANTE LABORATORIO CELLI  
IDENTIFICADOR 1: 04.097.830/0001 30

NR. AUTENTICACAO F. DD5, 573, 572, F00, 800  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

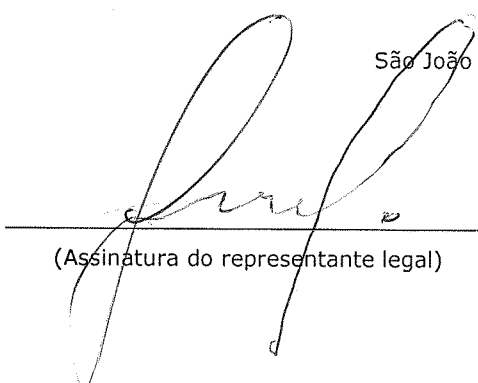
000030  
Q

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
  - b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
  - c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São João, 05 de Julho de 2017



(Assinatura do representante legal)

DADOS OPERACIONAIS →

INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO 

## IDENTIFICAÇÃO

PF	CNES	Tipo de Estabelecimento	Identificador da Situação do Estabelecimento
PJ	6509231	39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	
X		Sub-Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros

Nome Empresarial

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA

Nome Fantasia

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI

Logradouro

A V XV DE NOVOEMBRO

Número

628

Complemento

Bairro

CENTRO

Nome do Município

SAO JOAO

CEP

85570000

Cód.Município

412480

UF

PR

R.Saúde

7 RS

Microrregião

D.Sanit.

Mód.Assist.

Telefone

46 3533 1153

FAX

E-Mail

labcelli@hotmail.com

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO

04097830000130

CNPJ DA MANTENEDORA

## CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Gestão

Estadual Municipal

Atenção Básica

Média Complexidade

Internação

Alta Complexidade

Atividade de Ensino/Pesquisa

04-UNIDADE DE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado

SUS

Particular

Plano de Saúde Público

Plano de Saúde Privado

Internação

Atendimento Ambulatorial

SADT

Urgência/Emergência

Outros

Vigilância em Saúde

Regulação

Fluxo da Clientela

01-ATENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO

03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

## VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal	Data da Publicação	
No. Contrato/Convênio - Estadual	Data da Publicação	
Conta-corrente		
Banco	Agência	Número
756	756	2353-1

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará	Data de Expedição	Órgão Expeditor
1430	08/08/2016	<input type="checkbox"/> SES <input checked="" type="checkbox"/> SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

## IDENTIFICAÇÃO

CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento
6509231	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI

## TIPO DO ESTABELECIMENTO

39-UNIDADE DE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
--

## INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leitos/Equipos
Ambulatório	Quantidade	Leitos/Equipos
16-CLINICAS ESPECIALIZADAS	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>
Hospitalar - Centro Cirúrgico	Quantidade	Leitos/Equipos
Hospitalar - Centro Obstétrico	Quantidade	Leitos/Equipos

## SERVIÇOS DE APOIO

04-CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS Próprio

## SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 010-EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 001-EXAMES BIOQUIMICOS

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 002-EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 012-EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 003-EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 013-EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 004-EXAMES COPROLOGICOS

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 005-EXAMES DE UROANALISE

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 006-EXAMES HORMONAI S

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 008-EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

145-SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO / 009-EXAMES MICROBIOLÓGICOS

Ambulatorial não SUS / Hospitalar não SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

## IDENTIFICAÇÃO

CNES

Nome Fantasia do Estabelecimento

6509231

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI

## INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

1-Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Quantidade Existente

Quantidade em uso

2-Equipamentos de Infra-Estrutura

Quantidade Existente

Quantidade em uso

3-Equipamentos por Métodos Ópticos

Quantidade Existente

Quantidade em uso

4-Equipamentos por Métodos Gráficos

Quantidade Existente

Quantidade em uso

5-Equipamentos para Manutenção da Vida

Quantidade Existente

Quantidade em uso

6-Outros Equipamentos

Quantidade Existente

Quantidade em uso

74-EQUIPAMENTOS DE AFERESE

7-Equipamentos de Odontologia

Quantidade Existente

Quantidade em uso

8-Equipamentos de Audiologia

Quantidade Existente

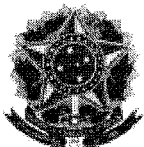
Quantidade em uso

Coleta Seletiva de Rejeitos / Resíduos

01-RESIDUOS BIOLOGICOS

04-RESIDUOS COMUNS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000035

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.097.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:05:32 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **230F.5828.BDE0.4459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000036



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04097830/0001-30  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CELLI LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 628 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

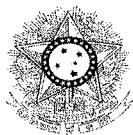
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2017 a 09/08/2017

**Certificação Número:** 2017071107162868817929

Informação obtida em 13/07/2017, às 11:04:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.097.830/0001-30  
Certidão nº: 133165745/2017  
Expedição: 13/07/2017, às 11:06:18  
Validade: 08/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.097.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** 000038  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13344	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	VALIDADE 31/03/2018
-----------------------------------	--	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA ME**

NOME DE FANTASIA  
**LABORATORIO CELLI ANALISES CLINICAS**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
 SEG A SEX 07:00 AS 12:00 H/ 13:00 AS 18:00 H  
 SAB 07:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO  
 AV XV DE NOVOEMBRO 628 SL 02

CNPJ  
 04.097.830/0001-30

LOCALIDADE  
 CENTRO

CIDADE  
 SAO JOAO - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 3745	ROBISBERTO BARANCELLI	DIRETOR TÉCNICO					SÓCIO 1.00 %
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	*****	
F 18533	THALITA BARANCELLI	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	07:00 AS 12:00	

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 02 de Maio de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

000039



**ANEXO III  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, Robisberto Barancelli apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) Laboratório Celli
- b) Farmácia Farmacelli
- c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Bioquímico
- b) Farmacêutico
- c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Segunda a sexta 7:00 às 12:00
- b) Segunda a sexta 13:00 às 18:30
- c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Laboratório Celli
- b) Farmácia Farmacelli
- c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

São João, 05 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do profissional)

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

010000

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.667.009-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ROBERTO BARONETTI

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



RG: nº 3667009-6

CPF/M. nº 47333489-49

Título de Eleitor nº 11.908  
Zona 103ª

Sec. 37ª

Cartão Militar nº 15160201196-8

Curitiba, 09.09.86

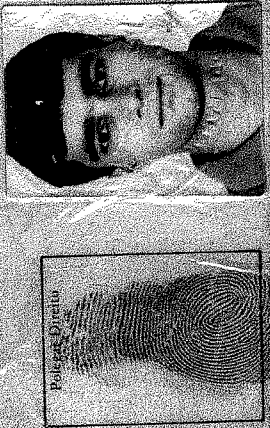
Inscrição de Profissão

Dr. Pedro Romão CRF-9 nº 0426

Presidente do Hospital

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.667.009-6

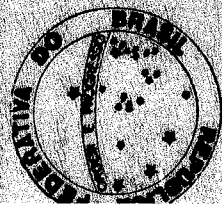
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE







# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



ESTADO DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo presentes os termos de aprovação nas disciplinas do Curso de Farmácia, concluído em 21 de dezembro de 1985, por **Roberto Barancelli**, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de julho de 1965, portador da Cédula de Identidade n.º 3.667.009, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, filho de Rubi Barancelli Lucia Rosa Rigo Barancelli, confere-lhe o título de

## FARMACÊUTICO

expedindo em seu favor o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do País.

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 1985.

*Assinatura*  
Diplomado

*Assinatura*  
Reitor

Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa

000041

000042

**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Izidoro Filho, 758  
 81209-240 - Curitiba - PR  
 CNPJ 04.388.898/0001-06  
 IE 90.233.073-99. IM 423.932-4

**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com  
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora  
**25597590**

**ROBISBERTO BARANCELLI**  
 R SAO MIGUEL, 303 - 88136 01002 211400  
 CEP: 85570000 SAO JOAO - PR  
 CPF: 47331346949

**Vencimento**  
**04/07/2017**  
**Valor a Pagar**  
**R\$ 281,89**

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0333941801 - TRIFASICO  
 Mes Referência: 06/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
12/05/2017 14184	12/06/2017 14557	31 dias 373 kWh	1,00	373 kWh	12,03 kWh	12/06/2017

Proxima Leitura Prevista: 13/07/2017

**Indicadores de Qualidade**

RESIDE/RESIDENCIAL

Conjunto: DOIS VIZINHOS

Mes 04/2017		Tensao Contratada:
Realizado Mensal:	DIC FIC DMIC EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Limite Mensal:	0,66 h 1,00 0,66 h 57,78	Limite faixa adequada de Tensao:
Limite Trimestral:	5,67 h 3,48 3,29 h	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual:	11,34 h 6,97 22,69 h 13,95	

MES	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16
CONS	343	304	475	402	378	372	340	403	394	395	452	425
PGTO	05/06	08/05	05/04	04/03	06/02	04/01	05/12	09/11	04/10	05/09	08/08	04/07

**Valores Faturados**

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1991659 Serie B**  
 Emitida em 12/06/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	373	0,642439	239,63	239,63	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			10,58	10,58	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,53		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,90		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,26		
Base de Calculo do ICMS: 250,21			Valor ICMS: 72,56	Valor Total da Nota Fiscal: 281,89		

Composicao dos Valores

Energia	91,18
Distribuicao	49,22
Transmissao	3,65
Tributos	86,16
Encargos	18,01
TOTAL	260,21

Reservado ao Fisco  
**466F.1FDD.F0D5.DB3B.46D5.DE2C.2B7D.65CB**

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,79 E COFINS R\$ 12,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
 A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,18% e COFINS 5,42%.  
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha:13/05-31/05 Verde:01/06-12/06

**RECEBIDO**  
**04 JUL 2017**

**ANEXO III  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, Thalita barancelli apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) Laboratório Celli
- b)
- c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Bioquímico
- b)
- c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Segunda a sexta 13:00 às 18:00
- b) Sábado: 7:00 às 12:00
- c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) Laboratório Celli
- b)
- c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

São João , 05 de Julho de 2017.



(assinatura do profissional)

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
Rua José João Bezerra, 158  
81032-940 Curitiba - PR  
CNPJ: 04.368.999/0001-08  
IE: 90.233.072-99 IM: 423.932-4

**PARANÁ**  
Energia e Serviços

www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora  
94648620

**THALITA BARANCELLI**  
R GAL OSORIO, 60 - APTO 206

CEP: 86570000 SAO JOAO - PR  
CPF: 03944111966

Vencimento  
07/08/2017  
Valor a Pagar  
R\$ 80,91

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

039.441.119-66

THALITA BARANCELLI

24/07/1984

Responsável pela manutenção de iluminação Pública Municipal: 16252200-0

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0331931699 - BIFASICO Mes Referência: 07/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
14/06/2017 4369	17/07/2017 4465	33 dias 97 kWh	1,00	97 kWh	2,94 kWh	17/07/2017

Próxima Leitura Prevista: 16/08/2017 RÉSÍDE/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: DOIS VIZINHOS Mes 06/2017 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensão:
0,00 h	0,00	0,00 h	14,82	117 - 133 / 202 - 231 volts	
Limite Mensal:	6,67 h	3,48			
Limite Trimestral:	11,34 h	6,97			
Limite Anual:	22,69 h	13,95			

MES	17	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16
CONS	107	78	89	172	138	169	105	118	108	99	108	97
PGTO	10/07	08/06	02/06	20/02	20/02	19/12	21/11	21/11	06/10	06/10	19/09	

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2338796 Serie B  
Emitida em 17/07/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	97	0,677113	65,68	65,68	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,55	1,55	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,18		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,42		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,08		
<b>Base de Calculo do ICMS:</b>	<b>67,23</b>	<b>Valor ICMS:</b>	<b>19,49</b>	<b>Valor Total da Nota Fiscal:</b>	<b>80,91</b>	

Composicao dos Valores	Valor
Energia	24,56
Distribuição	13,29
Transmissão	1,96
Tributos	24,17
Encargos	3,25
TOTAL	67,23

Reservado ao Fisco.  
**DB9F.CC8D.F643.F98A.1807.76E4.4C98.1B1A**

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,84 E COFINS R\$ 3,84 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A PARTIR DE 01/07/2017 - PIS/PASEP 1,30% e COFINS 5,96%.  
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 5,86% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2255/2017  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band.Tarif.: Verde:15/06-30/06 Amarela:01/07-17/07

Vencimento: 07/08/2017 Valor a pagar: R\$ 80,91

Controle 01-20175074912512-7 Numero de Identificacao 94648620 Mes 07/2017 FS (17.77.0)

83620000000 5 80910111000 9 00101020175 2 07491251207 1



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.079.719-0 DATA DE EXPEDICAO 17/07/2000

NOME THALITA BARANCELLI

FILIAÇÃO ROBERTO BARANCELLI  
ELENI BULIGON BARANCELLI

NATURALIDADE SÃO JOÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 24/07/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO  
C. NASC 5715, LIVRO=A9, FOLHA=221

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000044

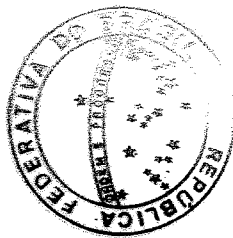
# UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/98, Publicada no D.O.U. de 10/11/98.

Estado do Paraná



UNIVERSIDADE  
PARANAENSE



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de FARMÁCIA, em 14 de janeiro de 2006, confere o título de FARMACÊUTICO

a

## THALITA BARANCELLI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de julho de 1984, RG 9.079.719-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 16 de janeiro de 2006.

*Thalita Barancelli*  
Diplomada

*Caruyburuf*  
Reitor

000045

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 053/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco/PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Sr<sup>a</sup>. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00.

**1. OBJETO**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	7200
900001470	ANCA	360
0202080013	ANTIBIOGRAMA	7200
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	360
900001450	ANTI CENTROMERO	360
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	360
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	480
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	600
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	600
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	600

*Janice*

0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	600
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1200
900001360	CA 153	600
900001390	CA 199	600
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	600
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	240
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	360
900000710	COBRE URINÁRIO	240
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	120
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	120
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1200
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	480
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	2400
0202080110	CULTURA PARA BAAR	600
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	360
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	360
0202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	600
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	120
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	360
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	360
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1200
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	840
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	840
0202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	360
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	360
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	360
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	240
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1200
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	120
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	60
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	3600
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3600
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1200
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2400
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	60
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	120
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	120
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1200
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	120
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	120
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	600
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	360

*Javiera*

0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	240
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	360
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1200
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	360
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	240
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	480
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	60
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	60
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	480
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	600
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	60
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	240
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	240
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	600
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	360
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2400
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	360
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	600
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	60
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	360
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	240
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	120
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	3600
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	360
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	360
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	360
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	360
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	600
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1200
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1200
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	1200
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	360
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	360
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	360
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	360
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	840
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	480

*Jawara*



0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	600
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	600
900000990	DOSAGEM DE CLORO	600
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	600
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4800
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4800
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4800
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1200
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	480
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	480
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	600
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	5400
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	600
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	360
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	360
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	360
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	240
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	240
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	600
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	240
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	240
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	240
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	600
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	600
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	600
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	240
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	240
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	240
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	240
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	240
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	240
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	240
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	240
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	240
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	240
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	240
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	240
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	240

0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	960
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1200
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	360
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	840
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	120
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	480
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3000
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	600
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	120
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	240
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	240
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	6000
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	480
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	7200
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	120
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	240
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	3600
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	240
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	240
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7200
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	240
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	240
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	360
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1200
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1200
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2400
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1200
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1200
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1200
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	1200
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	1200
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	240
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	600
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	720
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	840
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	240
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	240
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	360

*Sanitário*

900001230	DOSAGEM DE METANEFIRINAS	240
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	240
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	360
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	600
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	240
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	600
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	600
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	360
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	240
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	240
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	600
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1200
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	1200
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3600
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	600
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	600
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2400
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	240
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	240
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	240
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	600
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	480
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	600
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	360
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	600
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1200
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1200
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	600
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1200
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6000
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6000
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1200
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	8400
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1200
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	120
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	240
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1200

*Garoto*

0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	240
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	8400
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	600
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	600
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	600
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	240
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	600
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	240
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	240
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	600
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	240
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	600
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	600
0211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	360
900001460	FRUTOSAMINA	240
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	240
0202020371	HEMATÓCRITO	360
0202080153	HEMOCULTURA	360
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	48000
900000720	HLAB - 27	240
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	360
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	240
900000030	IGFBP3	240
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	360
0202020398	LEUCOGRAMA	240
0202090191	MIELOGRAMA	240
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	240
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	240
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	600
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	600
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	240
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	240
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	240
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	240
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	240

*João*

0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	240
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	240
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	240
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	360
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	240
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	240
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2400
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	240
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	240
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	360
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2400
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	600
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	240
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	240
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	240
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	240
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	240
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	240
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	240
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	240
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1200
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	120
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	120
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	240
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	120
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	360
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	360
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	360
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	360
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3600
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1200
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	120
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	120
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	3600
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	600
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	600
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIIOIDES BRASILIENSIS	120

0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	600
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1200
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	240
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2400
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	240
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	240
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2400
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	480
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	2400
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	600
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	2400
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	2400
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	240
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2400
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	240
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	600
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	240
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2400
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	600
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2400
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	600
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	2400
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2400
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2400
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	240
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	240
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	600
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	240
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	240
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	240
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	240
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	240

*Jaimes*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000055

0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	600
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	600
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	240
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	600
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1200
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	240
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	240
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	240
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	240
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	600
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	240
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	360
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	360
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	240
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	360
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	600
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	240
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1200
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	360
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	600
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	600
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	240
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	360
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	240
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3600
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	120
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	360
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	360
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	600
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2400
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	600
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	240
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	120
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	120
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	120
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	120
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	120
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	240

*Sauvaco*

0202020509	PROVA DO LACO	600
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	120
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1200
900000690	PSA LIVRE	1200
900001330	SELENIO	240
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	480
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	480
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	600
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	600
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	1200
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	1200
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1200
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	840
900001210	TRAB	360
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	1200
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2400

## 2. VALOR E ORÇAMENTO

2.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

2.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fontes 1076, 1000.

## 3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

3.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## 4. FATURAMENTO E PAGAMENTO



4.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

4.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

#### 5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco, 08 de agosto de 2017.

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000053

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 53/2017 - IL

Processo Administrativo: 93/2017  
Processo de Licitação: 93/2017  
Data do Processo: 08/08/2017

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Ao(s) 8 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 93/2017, Licitação nº 53/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

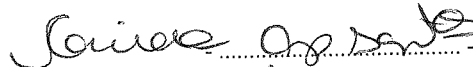
Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Pato Branco, 8 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

 ..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

 ..... - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

 ..... - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 164/2017  
PROCESSO 093/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fls. 02 nos autos de nº 093/2017.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 053/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados

e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 419 - fls. 08/45.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 053/2017 – fls 46/57.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 58.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Segundo o setor de Licitação e contratos, no âmbito de vigência dos contratos nº 193/2017 (autos nº084/2017) referente a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2017, formalizados com o Prestador **Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda**, tem-se como justificativa para a rescisão dos referidos Contratos e formalização de um novo (sic):

- I. Considerando a existência de um novo Credenciamento;



- II. Considerando o interesse público;
- III. AUTORIZO a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Assim, tendo em vista as razões do agente competente, faz-se necessária a rescisão do contrato firmado anteriormente com **Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda**, e a formação de um único e novo contrato, em razão da necessidade de novos procedimentos, todos previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.



No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

***“Do Credenciamento***

**Art. 24.** *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

**Parágrafo único.** *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

**Art. 25.** *O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

*I - explicitação do objeto a ser contratado;*

*II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*

*III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*

*IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*

*V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*

*VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*

*VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*

*VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*

*IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

**§ 1º.** *A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.*

**§ 2º.** *O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”*

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

Por fim, atente-se que o cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, bem como eventuais incompatibilidades, em especial a constante no artigo 9º da Lei 8.666/93.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes e as ressalvas constantes no corpo do Parecer, com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 46/57.

Pato Branco, 08 de Agosto de 2017.



**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 53/2017 - IL

000061

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 93/2017  
Data: 08/08/2017

Folha: 1/2

**Fornecedor:** Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.

Código: 1083

Endereço: Avenida XV de Novembro, 628 - Sala 02, 6

Cidade: São João - PR

CNPJ: 04.097.830/0001-30

Inscrição Estadual:

isento-pr

**Objeto da Compra:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

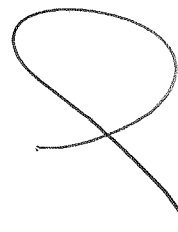
Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 8 de Agosto de 2017

-----  
Ivan Regis Ziem





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 53/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

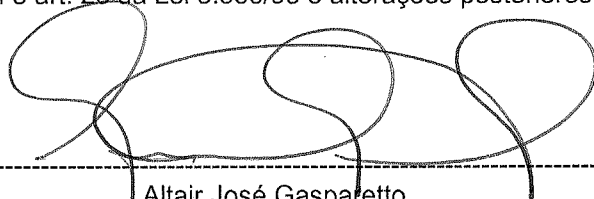
000065

Processo Nr.: 93/2017  
Data: 08/08/2017

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Altair José Gasparotto  
Presidente

**Valor da Despesa:** 3.088.402,80 (três milhões oitenta e oito mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

**Pagamento.....:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 164/2017  
PROCESSO 093/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 053/2017, relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda**, com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 053/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.

- 06) Certificado de registro cadastral nº 419 - fls. 08/45.  
07) Justificativa de Inexigibilidade nº 053/2017 – fls 46/57.  
08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 58.

É o relatório.

#### **IV– DO PARECER**

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange às exigências legais para a contratação, essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

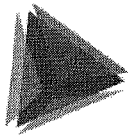
#### **V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 08 de Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000068  
e

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	04097830000130
	Nome	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

000069  
P

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
Valor Global: 3.088.402,80  
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.  
Data: 08/08/2017.

  
**Altair José Gasparetto**  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 53/2017 - IL

Processo Administrativo: 93/2017

Processo de Licitação: 93/2017

Data do Processo: 08/08/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2017
- b) Licitação Nr.: 53/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 08/08/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001083 - Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.

Qtd de Itens

1

Total dos Itens

3.088.402,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

1

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

3.088.402,80

Altair José Gasparetto

600070

Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR PORTARIA Nº 026/2017

ADRIANO S. SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Romeu Brandt, para efetuar a conferência e autenticação de documentos destinados aos procedimentos administrativos e licitatórios realizados pela Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/01/2017.

Sala da Presidência, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano S. Santiago

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

PROCESSO Nº 383/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral nos caminhões (motor), mecânica em geral nos veículos leves (motor), mecânica em geral nos ônibus (motor), balanceamento e alinhamento, chapeação, solda oxigênio e solda elétrica, suspensão em geral, serviços Elétricos, solda mlg, hora trabalhada nos caminhões, molaes, chassis e caçambas, as empresas:

Alceno Roani - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.449.292/0001-70, inscrição estadual nº 90619778-29, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gilson Inacio Mecânica - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 10.376.217/0001-54, inscrição estadual nº 90668309-15, com o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Hebreu Lucio Sangalli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 10.815.682/0001-44, inscrição estadual nº 90479552-60, com o valor total de R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

J M Bresolin e Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 08.056.114/0001-65, inscrição estadual nº 90373940-14, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Luiz Carlos Teixeira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, com o valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais).

Rodrige Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 10 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
PROCESSO Nº 381/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 25 de AGOSTO de 2017. Abertura da Sessão: 14:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo presente Instrumento subscrevet, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 381/2017, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de telhas de amianto que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizando LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do certame, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 25/08/2017 às 14:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL O Edital de Pregão Presencial nº 41/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, E-mail: ffuncionarios@pato Branco.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 10 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PROCESSO Nº 346/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para serviços (mão de obra) na manutenção de trechos de pavimentação política em estradas vicinais e em ruas do perímetro urbano, a empresa: Marilice Duarte & Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 01.749.379/0001-08, inscrição estadual nº 90181156-02, com o valor total de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 10 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 116/2017/GR Dispensa nº 71/2017. PARTES: Município de Pato Branco e R.A. DE LIMA INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de um Armário 100% MDF, contendo as seguintes dimensões: Largura: 4,03m; Altura: 2,54m; Profundidade: 0,65m, com 16 portas de abrir, sendo 08 maiores, que possuíam 04 prateleiras, duas gavetas e dois vãos para sapatos. Cor: connect - Arauco, na parte externa e branco na parte interna. Gavetas com corrediça telescópica e um recorte frontal. Prateleiras fixas com fundo 6mm, com encaixe de 03cm em todo o contorno, rodatório e rodapé em MDF. 08 portas maiores para roupas de cama, incluindo os puxadores de portas, entrega e montagem na sede da Casa Abrigo Esperança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, na sede da entidade de acolhimento Casa Abrigo Esperança, sita à Rua das Garças, nº 70 - Bairro Planalto - Pato Branco - PR. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes conforme legislação vigente. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) úteis do mês subsequente à entrega do material, com apresentação da Nota Fiscal, atestada pela Comissão de Reccebimento. DOT. ORÇ: 09.04.08.24300232.315.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - 4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (5560-6126) - Reserva de Saldo 354. GESTOR DO CONTRATO: A Chefe do Setor Casa Abrigo Esperança. Pato Branco, 7 de agosto de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Antunes de Lima - Representante Legal.

CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2017
Nas fundações nº 25, "ressalvada" da Lei de Licitação, FABIANE A. SZYCHTA TYSKI, no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS-CONIMS, destinados a atender os usuários cadastrados dos municípios cadastrados em CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R\$ 600,00
Data(s): 02.01.16.02.0002.2.002.3.3.00.39.00.00.00.00 - Fone(s): 1078.1323.3323.
Data: 10/07/2017.
Alair José Casparyto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Sr. Presidente, Alair José Casparyto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento em vigor, homologa e adjudica (mão de obra) o presente Licitação nestes termos:
01 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº: 032/2017
b) Licitação nº: 032/2017
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 09/08/2017
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DE MATERIAIS E RESULTADOS, ANÁLISES DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.
f) Fornecedor e Raza Vencedora: Datas/Valor:
g) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
h) Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
i) Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Alair José Casparyto
Presidente

CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2017
Nas fundações nº 25, "ressalvada" da Lei de Licitação, FABIANE A. SZYCHTA TYSKI, no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS-CONIMS, destinados a atender os usuários cadastrados dos municípios cadastrados em CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R\$ 3.313,14
Data(s): 02.01.16.02.0002.2.002.3.3.00.39.00.00.00.00 - Fone(s): 1078.1323.3323.
Data: 09/08/2017.
Alair José Casparyto
Presidente

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

R. CZEZACKI & CIA LTDA, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para a atividade de Serviços Funerários, com manipulação, localizado na Rua Presidente Kennedy, 60 - Bortol, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 086/2017, de 19 de julho de 2017, com abertura e julgamento em 09 de agosto de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu, Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 97/2017, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade de Pregão Presencial nº 086/2017 para Registro de Preços, às Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº: 05.071.189/0001-27; LOTE 01 itens 16,17,18,20,21,22. RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.067.547/0001-53; LOTE 01 itens 03,07,09,10,14,15. RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.689.415/0001-38; LOTE 01 itens 01,02,04,06,08. RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ Nº 77.092.617/0001-09; LOTE 01 itens 05,11,12,13,19. Saudade do Iguaçu dia 09 de agosto de 2017, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 086/2017 - SRP, de 19/07/2017, com abertura e julgamento em 09/08/2017 e não existindo interposição recursal, eu, Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 086/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ Nº 77.092.617/0001-09, RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.689.415/0001-38, RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.067.547/0001-53 e FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 05.071.189/0001-27. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 09 de agosto de 2017. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL. Extrato da Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 086/2017. ATA Nº 114/2017 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ Nº 77.092.617/0001-09. ATA Nº 115/2017 - RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.689.415/0001-38. ATA Nº 116/2017 - RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.067.547/0001-53. ATA Nº 117/2017 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 05.071.189/0001-27.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.muni.br/edicao/11/08/2017, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.



(index.php)

000072

## Licitações

Onde Estou : Início (index.php) &gt; Licitações (http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1)

ANO: 2017 (/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1&amp;ano=2017&amp;car\_mod=&amp;mes=) 2016 (/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1&amp;ano=2016&amp;car\_mod=&amp;mes=)

## Modalidade:


Dispensa Inexigibilidades (/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1&amp;ano=2017&amp;mes=0&amp;car\_mod=Dispensa Inexigibilidades)

Pregão (/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1&amp;ano=2017&amp;mes=0&amp;car\_mod=Pregão)

Credenciamento/Chamamento Público (/pag.php?id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1&amp;ano=2017&amp;mes=0&amp;car\_mod=Credenciamento/Chamamento Público)


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 - RATIFICAÇÃO (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170814-103243.PDF) 14/08/2017  
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170814-103243.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 056/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170814-103422.pdf)


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170811-103044.PDF) 11/08/2017  
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170811-103044.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 054/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170811-103239.pdf)


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170811-105325.PDF) 11/08/2017  
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170811-105325.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 055/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170811-105500.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170810-081638.PDF) 10/08/2017  
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170810-081638.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 052/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170810-081822.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170810-082344.PDF) 10/08/2017  
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170810-082344.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 053/2017 (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170810-082559.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170809-094453.PDF) 09/08/2017  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170809-094453.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2017 - RATIFICAÇÃO (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170808-090147.PDF) 08/08/2017  
 Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170808-090147.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170808-094658.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170808-112538.PDF) 08/08/2017  
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo\_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170808-112538.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170808-112655.pdf)



anterior **1 (pag.php?)****id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=1** 2

(pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=2) 3 (pag.php?)  
 id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=3) 4 (pag.php?)  
 id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=4) 5 (pag.php?)  
 id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=5) próxima » (pag.php?)  
 id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=2&itpg=8)

700073

Voltar

Home (index.php)	Contas Públicas	Rua Afonso Pena nº 1902   Anchieta, (http://www.huner.com.br) Pato Branco - PR
Institucional	Orçamento	conims@conims.com.br
História	(https://e-	
(institucional.php?	gov.betha.com.br/transparencia/con_relatorios_opcionais_link1.faces?	
idmen=62&modulo=6&idnt=4)	mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)	(46) 3313-2550
Informações	Contrato de	Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
Gerais	Rateio e Aditivos	às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
(institucional.php?	(https://e-	Administrativo: Segunda à Sexta das
idmen=63&modulo=6&idnt=5)	gov.betha.com.br/transparencia/con_relatorios_opcionais_link3.faces?	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00
Missão	mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)	
(institucional.php?	Relatórios Lei	
idmen=64&modulo=6&idnt=6)	Responsabilidade	
Visão	Fiscal (https://e-	
(institucional.php?	gov.betha.com.br/transparencia/con_contaspublicas.faces?	
idmen=65&modulo=6&idnt=7)	mun=Gqm47kDfWOYaNcOPS9ltYt_kjd0Ax751)	
Galeria de	Demonstrações	
Presidentes	Contábeis	
(pag.php?	(https://e-	
id=91&modulo=6&tipodoc=)	gov.betha.com.br/transparencia/con_relatorios_opcionais_link4.faces?	
<b>Licitações (pag.php?)</b>	mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)	
<b>id=3&amp;modulo=1&amp;tipodoc=1)</b>	Certidões do CONIMS	
Atos Legais	(pag.php?	
Federal (pag.php?	id=10&modulo=1&tipodoc=2)	
id=66&modulo=1&tipodoc=3)	Seleção Pública	
Leis de Ratificação	(pag.php?	
(pag.php?	id=11&modulo=1&tipodoc=2)	
id=67&modulo=1&tipodoc=2)	Convênios (https://e-	
Documentos	gov.betha.com.br/transparencia/con_convênios.faces?	
Institucionais	mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)	
(pag.php?	Acesso Restrito	
id=68&modulo=1&tipodoc=2)	IDS Saúde	
Resoluções	(http://187.109.108.218:8085/IDSSaude/IDS/IDSSaude.html)	
(pag.php?	Passagens e	
id=69&modulo=1&tipodoc=2)	Diárias	
Eliminação de	(https://drive.google.com/drive/folders/0B0sREy6uEFj4Nk5MadZRZlJQQTg)	
Documentos	Área dos	
(pag.php?	Consortiados	
id=75&modulo=1&tipodoc=2)	(pag.php?	
Contato	id=12&modulo=1&tipodoc=)	
Contato	Webmail	
(contato.php)	(https://email.uolhost.com.br/conims.com.br)	
Ouvidoria		
(contato.php?		
cont=ouv)		

Última atualização: 14/08/2017 13:53:14



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Vanda ana Bendo (Depto Rh)  
Código Identificador:817CD089

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO Nº 95/2017**

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Olivia Ribeiro Silva, RG nº 4.184.331-4 SSP/PR, matrícula nº 191-3, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.162,88 (dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Vanda ana Bendo (Depto Rh)  
Código Identificador:D22CD4FD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
Valor Global: 3.088.402,80

Dotação:  
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.  
Data: 08/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:BE8EB80D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 53/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	93/2017
	Processo de Licitação:	93/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	08/08/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	93/2017
b) Licitação Nr.:	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	08/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001083 - Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.	1	3.088.402,80
	1	3.088.402,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:54C07F9E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
Valor Global: 4.531.411,56

Dotação:  
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.  
Data: 09/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:25A10ED4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 52/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 92/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 92/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 07/08/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 124/2017**

**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 093/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

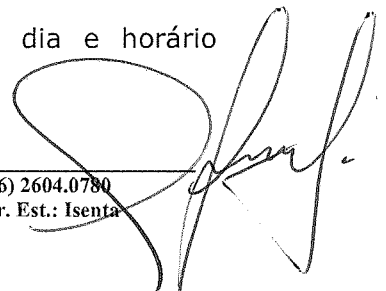
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário acordado entre as partes.



- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Robisberto Barancelli, CRF nº 3745 e profissional Thalita Barancelli CRF 18533, para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e aos sábados das 7h30min às 11h30min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguazu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.

**2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

**2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

**2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

**3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

**3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

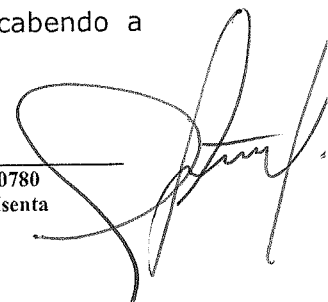
**3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

**3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.

**3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

**4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.



- 4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do término do saldo contratado.
- 4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

- 5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

- 6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

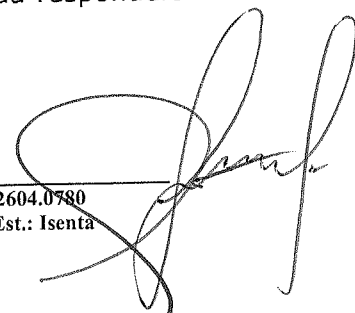
##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

- 6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.
- 6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.
- 6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

- 6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

- 7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 7.1.1.** Advertência.
- 7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
- Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
  - Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
  - Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.
- 7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.





**7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

#### **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

**9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

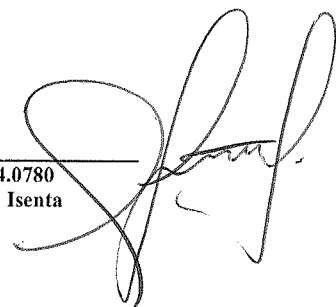
#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

**11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

**11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.



**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 1000.

**14.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2017.




**Eleni Buligon Barancelli**  
Contratada




**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



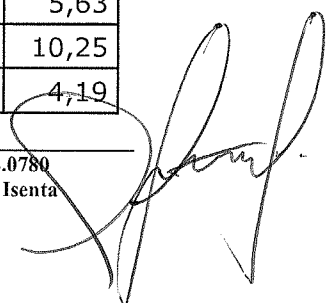
**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**ANEXO I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (12 MESES)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO CONTRATADO</b>
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	7200	3,70
900001470	ANCA	360	21,00
0202080013	ANTIBIOGRAMA	7200	4,98
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	360	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	360	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	360	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	480	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	600	28,00
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	600	4,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	600	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	600	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1200	2,80
900001360	CA 153	600	28,00
900001390	CA 199	600	28,00
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	600	3,51
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	240	3,51
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	360	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	240	14,00
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120	21,47
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	120	15,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	120	15,00
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1200	2,73
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	480	2,73
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	2400	5,62
0202080110	CULTURA PARA BAAR	600	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	360	10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	360	4,19



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000086

0202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	600	96,00
0202120015	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	120	15,25
0202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	360	2,01
0202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	360	9,25
0202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	1200	3,63
0202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	840	10,00
0202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	840	2,83
0202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	360	12,54
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	360	12,54
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	360	14,69
0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	240	2,73
0202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1200	9,00
0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	120	2,73
0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	60	2,85
0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	3600	5,77
0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3600	2,73
0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	1200	2,73
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2400	1,37
0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	60	9,25
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	120	10,20
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	120	8,74
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1200	15,24
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	120	1,85
0202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	120	8,74
0202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	600	2,87
0202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	360	3,18
0202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELICO	240	5,27
0202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	360	2,92
0202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1200	1,85
0202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	360	15,65
0202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	240	9,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00087  
④

0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	480	14,12
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	60	3,51
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	60	2,87
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	480	3,68
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	600	11,89
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	60	3,68
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	240	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	240	5,27
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	600	15,06
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	360	27,50
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2400	2,25
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	360	10,00
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	600	3,51
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	60	14,94
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	360	11,53
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	240	14,32
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS RECOMBINANTE DE ANTITRANSGLUTAMINAISE HUMANO IGA	120	18,55
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	3600	16,42
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	360	9,27
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	360	18,79
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	360	19,29
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	360	19,38
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2,01
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	600	9,37
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1200	1,85
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1200	3,51
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	1200	17,89
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	360	17,53
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	360	5,88
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	360	2,87
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	360	5,27
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	840	8,83
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	480	58,61
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	600	2,87
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	600	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	600	5,24

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000088

0202070190	DOSAGEM DE COBRE	600	5,02
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4800	3,51
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4800	3,51
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4800	1,85
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1200	3,68
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	480	17,16
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	480	17,16
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	600	9,86
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	5400	1,85
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	600	3,68
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	360	4,12
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	360	2,83
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	360	11,25
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	240	5,02
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	240	5,02
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	600	3,68
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	240	3,68
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	240	12,85
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	240	14,57
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	600	10,15
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	600	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	600	11,12
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	240	7,60
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	240	10,88
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	240	6,77
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	240	11,57
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	240	9,48
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	240	21,47
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	240	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	240	9,53
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	240	13,04
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	240	15,04
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	240	9,53
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	240	35,22
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	240	2,93



0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	960	15,59
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1200	3,51
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	360	6,58
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	840	15,65
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	120	5,02
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	480	2,01
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3000	2,01
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	600	1,85
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	120	2,87
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	240	2,87
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	240	5,02
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	6000	3,51
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	480	17,61
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	7200	1,85
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	120	5,27
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	240	15,35
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	3600	7,85
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	240	5,27
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	240	1,53
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7200	7,86
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	240	3,91
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	240	5,27
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	360	10,21
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1200	7,89
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1200	8,97
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2400	8,96
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1200	17,16
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1200	9,25
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1200	17,16
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	1200	10,17
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	1200	3,68
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	240	3,51
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	600	2,25
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	720	2,25

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000090  
P

0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	840	2,01
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	240	2,92
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	240	10,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	360	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	240	37,80
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	240	14,32
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	360	8,12
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	600	2,87
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	240	3,68
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	600	43,13
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	600	15,35
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	360	3,68
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	240	5,88
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	240	5,02
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	600	1,85
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1200	10,22
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	1200	10,15
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3600	2,83
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	600	2,04
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	600	1,40
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2400	1,85
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	240	14,32
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	240	16,41
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	240	2,01
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	600	1,85
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	480	15,35
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	600	13,11
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	360	3,51
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	600	22,40
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1200	10,43
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1200	13,11
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	600	15,35
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1200	8,76
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6000	2,01
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6000	2,01

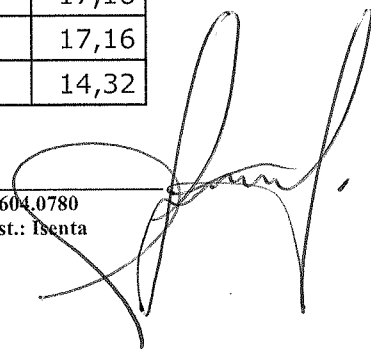
**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000091

0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1200	4,12
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	8400	3,51
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1200	8,71
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	120	7,15
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	240	5,02
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1200	9,00
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	240	13,20
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	8400	1,85
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	600	15,24
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	600	15,65
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	600	13,35
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	240	20,41
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	600	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	240	21,78
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	240	5,27
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	600	4,42
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	240	2,73
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	600	3,04
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	600	2,80
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	360	10,65
900001460	FRUTOSAMINA	240	11,00
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	240	16,81
0202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53
0202080153	HEMOCULTURA	360	11,49
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	48000	4,11
900000720	HLAB - 27	240	70,00
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	360	1,65
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	240	35,00
900000030	IGFBP3	240	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	360	24,55
0202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
0202090191	MIELOGRAMA	240	8,28
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	240	2,92

0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	240	5,30
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	600	10,00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	600	10,00
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	240	13,24
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	240	10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	240	9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	240	3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	240	8,34
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	240	14,32
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	240	85,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	240	17,16
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	360	8,67
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	240	13,24
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	240	14,32
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2400	2,83
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	240	10,00
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	240	17,16
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	360	85,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2400	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	600	18,55
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	240	14,32
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	240	17,16
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	240	5,87
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	240	7,88
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	240	17,16
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	240	17,16
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	240	17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	240	17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1200	17,16
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	120	17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	120	14,32



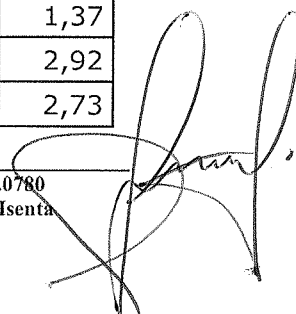
**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

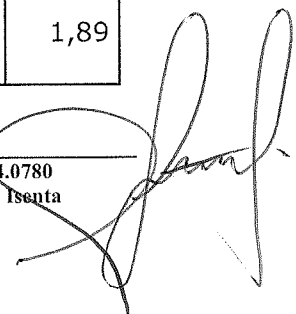
000093

0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	240	17,16
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	120	5,74
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	360	17,16
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	360	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	360	18,55
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	360	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3600	18,55
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1200	18,55
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	120	11,13
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	120	9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	3600	18,55
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	600	26,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	600	13,24
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	120	4,10
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	600	4,04
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1200	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	240	13,24
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2400	16,97
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	240	9,25
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	240	30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2400	17,16
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	480	17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	2400	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	600	24,55
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	2400	18,55

0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM DE ANTICITOMEGALOVIRUS	2400	11,61
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	240	10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2400	18,55
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	240	9,25
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	600	18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	240	20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2400	17,16
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	600	17,16
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2400	17,16
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	600	17,16
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	2400	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2400	18,55
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2400	18,55
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	240	2,80
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	240	2,40
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	600	4,11
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	240	2,92
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	240	2,92
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	240	2,73
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	240	2,83
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	240	1,89
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	600	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	600	1,65
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	240	4,33
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	600	4,10
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1200	1,37
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	240	2,92
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	240	2,73



0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	240	2,04
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	240	3,36
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	600	2,36
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	240	2,80
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	360	4,33
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	360	3,91
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	240	10,00
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	360	2,92
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	600	9,25
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	240	2,04
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1200	1,65
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	360	4,00
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	600	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	600	1,65
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	240	12,15
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	360	3,70
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	240	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3600	1,65
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	120	4,33
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	360	2,92
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	360	6,35
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	600	10,25
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2400	1,65
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	600	1,65
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	240	2,92
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	120	7,22
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	120	2,73
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	120	2,36
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	120	1,65
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	120	10,00
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	240	2,73
0202020509	PROVA DO LACO	600	2,73
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	120	1,89



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000093

0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1200	1,89
900000690	PSA LIVRE	1200	28,00
900001330	SELENIO	240	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	480	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	480	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	600	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	600	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	1200	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	1200	70,00
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1200	2,83
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600	10,00
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	840	2,73
900001210	TRAB	360	39,20
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	1200	11,20
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2400	2,83

**VALOR TOTAL: 3.088.402,80**